APROVADO

Veracdor

VOTAGAO: MATORIA ALSON HO

FINA COMM

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTOCOLO M.

195 1300

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 10/2000

REGINE DE URGENCIA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE AUTORIDADES E DE ARTISTAS E OUTROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar as despesas provenientes de hospedagem e alimentação para as autoridades da Provincia de Vicenza e Vêneto e para os componentes do Grupo Artístico "SBANDIERATORI DE MAROSTICA (IV) ITÁLIA, com encontros/reuniões culturais nos dias 2 e 6 de março de 2000, bem como os custos da divulgação da solenidade e a sonorização dos eventos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas de que trata do caput deste artigo ficam restritas até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2°: - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.65.363.2067 – Promoção de Eventos culturais
3.1.3.2.00.00 – Outros serviços e encargos.

Art. 3°: - Revogadas as despesas em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 15 DE FEVEREIRO DE 2000.

VALCIR SEGUNDO REGINATO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

## JUSTIFICATIVA:

Serafina Corrêa, comuna integrante da região colonizada por imigrantes e descendentes de italianos, hoje é consideração Capital da Cultura Italiana.

O intercâmbio com a Patria-Mãe, a Itália é crescente e já trouxe numerosos benefícios culturais e sócio-econômicos.

Na 1º quinzena de março Serafina Corrêa será anfitriã de comitiva de próceres intelectuais, empresários e políticos, todos da Região do Vêneto. Estarão nesta cidade e Município a Presidenta da Província da de Vicenza, Sra. Manoela Dal'Lago; o Presidente da ANCI Veneto, Engo Giuseppe Berlato Sella,; mais de vinte (20) Prefeitos daquela Região Itálica.

Haverá seminário e a Assinatura e Carta de Intenções de Intercâmbio diversos, direcionados a todos os setores produtivos.

Em cumprimento ao incremento de todos os setores e buscando um relacionamento sempre maior com as províncias da Itália que deram origem à etnia formadora de grande parte da população municipal e, particularmente, estabelecer intercâmbios diversos, o município de Serafina Corrêa patrocina hospedagem e refeições para os ilustres visitantes.

A promoção é eficaz e trará retorno imediato e a médio e longo prazos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 15 DE FEVEREIRO DE 2000.

> VALCIR SEGUNDO REGINATTO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

GAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FROR